



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 149/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº158 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

DATA:16/11/21

PARECER FAVORÁVEL.

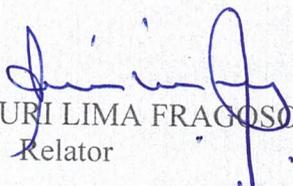
EMENTA: institui a imprensa oficial do município e o sitio eletrônico oficial do município de Cacequi como diário oficial para publicação legal e divulgação dos atos do poder executivo.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

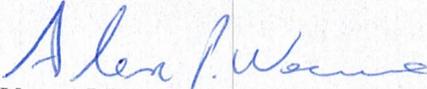
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

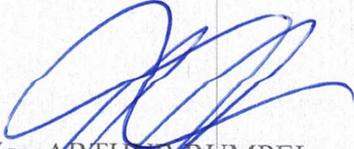
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2021 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

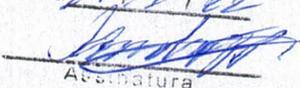
PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 1029
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-58-21 Pag. 22
Data 17/11/21

Assinatura _____ Hora _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 144/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. LENON BARBO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº158, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

DATA: 16/11/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: institui a imprensa oficial do município e o sitio eletrônico oficial do município de Cacequi como diário oficial para publicação legal e divulgação dos atos do poder executivo.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de instituir a imprensa oficial do município e o sitio eletrônico oficial do município de Cacequi como diário oficial para publicação legal e divulgação dos atos do poder executivo.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº158, de 08/11/21, não causará ônus ao município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2021.

Ver. LENON BARBO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CRISTIANO BETEGA

Ver. DOELI VALENTE

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 22.535-21 Pag. 71

Data 17/11/21

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”